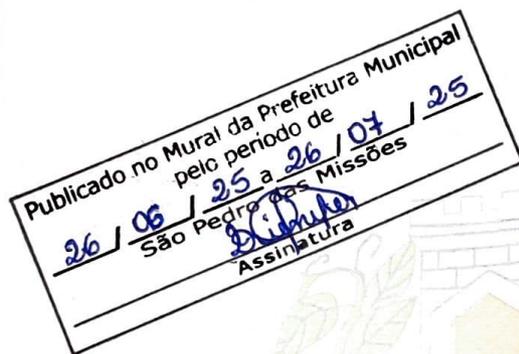




Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

LEI MUNICIPAL N.º 892/2025



“Autoriza o poder executivo municipal a isentar taxas de licenciamento ambiental a título de incentivo à suinocultura e da avicultura e dá outras providências”.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Artigo 66, III, da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo municipal autorizado a conceder isenção de Taxas de Licenciamento Ambiental relativo a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para os empreendimentos estabelecidos no município que exercem a atividade de suinocultura e da avicultura.

§1º- O Município fica autorizado a realizar o pagamento ao produtor, que desempenham atividades de suinocultura e avicultura, que pretenda se instalar no Município, de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para horas máquinas de terraplanagem, devidamente comprovadas por notas fiscais, possibilitando ao Município realizar a fiscalização e comprovação dos serviços executados junto as propriedades.

§2º- A isenção não atinge as renovações das aludidas licenças ambientais;

Art. 2º – A isenção de Taxas de Licenciamento terá validade a partir a partir da aprovação e publicação da presente Lei até 31/12/2028.

Art. 3º – Somente serão beneficiados os contribuintes que não possuírem nenhum débito com o Erário Público Municipal, e que não possuírem nenhum débito ou estejam respondendo processos por crime ambiental perante os Órgãos Ambientais: Federal (IBAMA), Estadual (FEPAM, DEFAP) e Municipal.



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de junho de 2025.



RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal.

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito
CPF: 655.571.740.87

Registre-se e Publique-se